

ACTA Nº 05/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO. -----**

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 32, do dia quinze, do corrente mês de Fevereiro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 768.405,53 (setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 567.109,30 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e nove euros e trinta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as actas nº.s 3 e 4 das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e oito de Janeiro findo e seis de Fevereiro corrente. -----

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido previamente distribuídos por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º. do decreto- Lei nº. 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes actas. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS. -----

Presentes os seguintes estudos: -----

-ESTUDO URBANÍSTICO – LIGAÇÃO ENTRE A RUA PROF. FRANCISCO CORUJO E RUA S. FRANCISCO XAVIER. -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informações/2007/InfG_139, de 09/11/2007, do Chefe da DPUP - Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui como transcrita na integra, pela qual faz a apresentação do estudo em questão. -----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

11FEV08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente EU. -----

-REDELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ERMIDA. -----

Presente a informação DPUPP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informações/2008/InfG_16, de 13/02/2008, do Chefe da DPUP- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui como transcrita na integra, pela qual faz a apresentação do estudo em questão. -----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Vice- Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----

13.02.08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente redelimitação do PP Ermida.

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

-CENTRO DE ESTÁGIOS- COLÓNIA AGRÍCOLA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO E DE INEXISTÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO ALTERNATIVA. -----

Presente a informação DPUPP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informações/2007/InfG_16, de 13/02/2008, do Chefe da DPUP- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Oliveira, dada aqui como transcrita na integra, pela qual faz a apresentação do estudo em questão. -----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Vice- Presidente da Câmara: -----

“À Câmara -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----
14.02.08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal desta intervenção. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

**OBRAS MUNICIPAIS. -----
CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CENTRO CULTURAL DE
ÍLHAVO” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA- 3º PEDIDO-
INFORMAÇÃO. -----**

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a informação DOEA/Paula Oliveira 2008.02.14, elaborada pela Chefe da Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng^a.

Paula Oliveira: -----

-“Ao abrigo do disposto no artigo 151º. do Decreto- Lei 59/99 de 2 de Março, e atendendo às razões invocadas pelo consórcio J.GOMES- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÁVADO, SA E ABB- ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA, para a prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção do ”Centro Cultural de Ílhavo”, informa-se que: -----

O trabalho que condiciona a conclusão da obra é essencialmente o trabalho de fixação das cadeiras do auditório. -----

O autor do projecto de arquitectura tinha apontado no caderno de encargos um determinado tipo de cadeira, com um modelo e marca específicos. -----

A referência a marcas nos cadernos de encargos concursados, nos termos do disposto no nº. 6 do artigo 65º. do Decreto- Lei 59/99, de 2 de Março é expressamente proibida, só sendo permitida a sua utilização quando acompanhada da menção “ou equivalente”, situação que se verifica no caso em apreço. -----

O empreiteiro, legitimamente, submeteu à aprovação uma cadeira “equivalente”. O processo de aprovação da cadeira a aplicar no auditório foi muito complexo, dado que o projectista insistia em que a cadeira deveria ser do modelo e marca por ele indicados. -----

Por este motivo o processo negocial para aprovação duma cadeira “equivalente” à do caderno de encargos foi longo e penoso, culminando com a adopção de um tecido igual ao da cadeira proposta no caderno de encargos, por uma questão de compatibilização de cores dos tecidos já definidos para o auditório. -----

O tecido escolhido não faz parte dos tecidos standard da empresa que vai fornecer a cadeira, sendo o mesmo produzido em Itália (cerca de 1.400,00 m2), o que conduziu a uma dependência de terceiros neste processo, e a este atraso no fornecimento que ninguém estava a contar. -----

Face aos motivos invocados, considera-se ser de deferir o presente pedido de prorrogação de prazo, ou seja, a obra deverá ser concluída a 14 de Março de 2008. -----

A 1ª prorrogação de prazo foi concedida até 26 de Setembro de 2007. -----

A 2ª prorrogação de prazo foi concedida até 15 de Fevereiro de 2008. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA -----

As.) Paula Oliveira”. -----

Neste documento do Sr. Vice- Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“Concordo, com a prorrogação até 14 de Março, graciosa. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

14.02.08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a prorrogação nos termos da presente informação. -----

EMPREITADA DE “LIGAÇÃO DA RUA DA FONTE/IP5 (A25- NÓ PS4)- GAFANHA DA ENCARNAÇÃO- ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO- PROPOSTA. -----

Presente a proposta subscrita pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, com competências delegadas no âmbito das obras municipais, do seguinte teor: -----

-“Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para a execução da presente obra, assim como a aprovação das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise das Propostas, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vice - Presidente -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----
As.) 2008.02.14”. -----

O valor estimado para esta obra é de € 117.624,63 (cento e dezassete mil seiscentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. -----
REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DA COSTA NOVA- -----
HONORÁRIOS DO PROJECTO - MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2008/02/14, elaborada pela Chefe da Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com o Arquitecto João Luís Andrade Rufino, para execução do projecto acima referido, no valor de € 97.040,45 + IVA, documentos esse que aqui se dão por integralmente transcritos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA ÁREA ENVOLVENTE AO ANTIGO -----
MERCADO DA GAFANHA DA NAZARÉ- CEDÊNCIA DE POSIÇÃO -----
CONTRATUAL- INFORMAÇÃO. -----

Presente o processo acima referido do qual se transcreve a informação DOEA/Paula Oliveira 2008.02.14, elaborada pela Chefe da Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira: -----

-“O Artigo nº. 68º. do Decreto- Lei 197/99, de 8 de Junho, estabelece que ”no decurso da execução do contrato, a entidade adjudicante pode, a pedido fundamentado do adjudicatário, autorizar a cessão da correspondente posição contratual”. -----

Para efeitos dessa autorização a entidade adjudicante deve apreciar, designadamente, se o eventual concessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 33º. e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato. -----

Analizados os documentos apresentados, pode verificar-se que o eventual cessionário tem: ----

* A situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português; -----

* A situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal; -----

* A empresa registada na conservatória do Registo Comercial do Porto, sendo o gerente Vasco Miguel Pacheco de Magalhães, o actual adjudicatário. -----

Pelo exposto, não vejo conveniente no deferimento do pedido. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA -----

As.) Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da presente informação. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº. 524, Pº. 282/07, em 2008/02/08, respeitante a Alberto Maia Silva, residente na Rua do Moinho, nº 1 - Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/02/12 524/08 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº. 5257, Pº. 568/02, em 2007/12/27, respeitante a Ana Maria da Rocha e Silva, residente na Rua Dr. Celestino Gomes, nº. 10- 1º Esq.º - S. Salvador (Ílhavo); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação de referência DOPGU/noemiam 2008/01/29 5257/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008-01-31, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o nº. 5124, Pº. 736/07, em 2007/12/14, respeitante à firma Balsa, Construções, Ldª. com sede na Rua Américo Façanha, nº. 39- Febres - Cantanhede. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da presente informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação de referência DOPGU/noemiam 2008/01/15 5124/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU –Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª. Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008-02-08, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o nº. 5001, Pº. 720/07, em 2007/12/07, respeitante a Dinis Manuel T. Rocha Ramos, residente na Rua Gago Coutinho, 24- Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/30 5001/07 6 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida -.

-O registado com o nº. 5060, Pº. 728/07, em 2007/12/11, respeitante à firma Domisonho - Sociedade de Mediação Imobiliária, Ldª., com sede na Av. José Estêvão, 64 A- Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU. O indeferimento teve como suporte a informação de referência DOPGU/noemiam 2008/01/15 5060/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª. Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008-02-08, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o nº. 5189, Pº. 472/07, em 2007/12/19, respeitante a Joaquim Moreira Ribeiro, residente na Rua Camilo Castelo Branco, nº. 231- Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A informação de referência DOPGU/noemiam 2008/02/07 5189/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª. Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008-02-08, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o n.º. 267, P.º. 686/00, em 2008/01/22, respeitante a José Alberto Ramos Loureiro, residente na Rua Afonso de Albuquerque, 56 - Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/02/06 267/08 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

-O registado com o n.º. 5135, P.º. 738/07, em 2007/12/17, respeitante a José Cândido Rei da Rocha e Outro, residente na Rua Gago Coutinho, n.º. 120- Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade a deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A informação de referência DOPGU/noemiam 2008/01/16 5135/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª. Noémia Maia e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008-02-08, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o n.º. 228, P.º. 29/08, em 2008/01/17, respeitante a José Sarabando de Matos, residente na Rua Nova, n.º. 85- Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/22 228/08 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

-O registado com o n.º. 419, P.º. 504/04, em 2008-01-31, respeitante a Luís Augusto Ferreira Louro, residente na Rua Professor Francisco Corujo, n.º. 94-Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/02/07 419/08 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

-O registado com o n.º. 4122, P.º. 603/07, respeitante a Maria de Fátima Leques Cardoso Neto, residente na Av.ª. dos Álamos, n.º 2- Ermida- Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. O indeferimento teve como suporte a informação de

referência DOPGU/noemiam 2008/01/14 4122/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª. Noémia Maia e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008-02-01, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL -----

ENSINO. -----

ADENDA AO CONTRATO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS 3º e 4º ANOS E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CEB PARA O ANO LECTIVO 2007/2008- INFORMAÇÃO. ----

Presente a Adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º. e 4º. anos e outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º. CEB, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Do referido processo consta ainda a informação apresentada pelo Assessor do Sr. Presidente da Câmara para a área da Educação e Acção Social, que a seguir se transcreve: -----

-“Venho, por este meio, enviar cópia da Adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras actividades de Enriquecimento Curricular nº 1º. CEB, para o ano lectivo 2007/2008, entretanto recebido e devidamente assinado por ambas as partes. -----

Atendendo à importância do assunto, e na sequência do realizado em anos anteriores, sou de opinião que o mesmo deverá ser levado a reunião da CMI para conhecimento. -----

No entanto fica à consideração de V. Exa. -----

É tudo o que tenho a informar. -----

O Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Para a área da Educação e Acção Social. -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar. -----

ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO (CMI) E A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO (AAUAV). -----

Presente o aditamento ao protocolo acima referido, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente aditamento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Pavimentação de Ruas nas Freguesias de S. Salvador, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo”- 1ª situação de revisão de preços, no valor de € 1.328,70 (mil e trezentos e vinte e oito euros e setenta centavos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda.; -----

-Da empreitada de “Drenagem de Águas Pluviais das Ruas S. Gabriel e Prof. Maria Luz Carlos - Gafanha da Nazaré”- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 10.812,35 (dez mil oitocentos e doze euros e trinta e cinco centavos), adjudicada à firma Construtora Paulista, Lda.; -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanha da Encarnação e Carmo- 1ª fase”- 38ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 80.973,05 (oitenta mil novecentos e setenta e três euros e cinco centavos), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.50 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----